

EDITAL Nº 28/UNOESC-R/2023

**Dispõe sobre procedimentos para participação
no XVI Seminário Integrado de Ensino,
Pesquisa, Extensão e Inovação (SIEPE):
Compartilhando Conhecimento, edição 2023.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto e Regimento Interno da Unoesc, faz saber dos procedimentos para participação no **XVI Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (SIEPE): Compartilhando Conhecimento**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O SIEPE tem por objetivo oportunizar um espaço de integração da comunidade acadêmica interna e externa de todas as áreas do conhecimento e do público em geral, visando a divulgação, compartilhamento, discussão, desenvolvimento e aplicabilidade da produção acadêmico-científica em pesquisa, extensão e inovação.

1.2. O público-alvo do SIEPE inclui discentes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação de todas as áreas e instituições, sendo o convite estendido à comunidade em geral que possa ter interesse na temática e conteúdo do evento.

1.3. O evento irá ocorrer nos 5 (cinco) campi da Unoesc (Chapecó, Joaçaba, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê), com as sessões CNPq ocorrendo, nesta edição, no campus de Joaçaba.

1.4. A página oficial do SIEPE pode ser acessada em <https://www.unoesc.edu.br/eventos/siepe-2023>, e deste ponto em diante neste edital, toda menção a “página do evento” faz referência a este link.

1.5. O evento ocorrerá de **24 a 25 de outubro de 2023** com atividades presenciais, conforme programação:

	Atividade	Local	Data	Turno
1	Sessão temática	Multicampi	24/10/23	vespertino e noturno
2	Minicursos e oficinas	Multicampi	25/10/23	matutino
3	Sessões de pôsteres e expositores	Multicampi	25/10/23	vespertino e noturno
4	Cerimônia de encerramento e anúncio de destaques	Unoesc Joaçaba	25/10/23	noturno

1.5.1. A programação apresentada neste Edital é uma versão resumida e preliminar, podendo sofrer alterações conforme a necessidade. A versão mais completa e atualizada sempre poderá ser consultada na página do evento, contando com as programações específicas para cada campus.

2. DA INSCRIÇÃO NO EVENTO

2.1. A inscrição é gratuita e aberta para todo o público, e deve ser realizada por meio da seção “Faça a sua inscrição” disponível no cabeçalho da página do evento e acessível em <https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/10402>.

2.2. A inscrição no evento é uma condição necessária para a submissão de resumos (seção 3) e obtenção de certificados (seção 8).

2.3. As inscrições podem ser realizadas até um dia antes do evento (**23 de outubro de 2023**). Entretanto, salienta-se que a data limite para a submissão de resumos se encerra em um prazo anterior, conforme próxima seção e cronograma (seção 10).

2.4. As inscrições são obrigatórias para bolsistas CNPq (PIBIC/PIBITI) e UNIEDU, sendo importante observar, na seção 9, as obrigatoriedades e particularidades para cada categoria de bolsa.

3. DA SUBMISSÃO DE RESUMOS

3.1. Os resumos podem ser enviados até o dia **20 de setembro de 2023** por meio da seção “Envie o seu trabalho”, disponível na página do evento. Esta seção também contém todas as instruções necessárias para a correta submissão.

3.2. Todos os autores dos resumos devem se inscrever no evento anteriormente à submissão do trabalho (seção 2).

3.3. A submissão de resumos é obrigatória para bolsistas CNPq (PIBIC/PIBITI) e UNIEDU (seção 9).

3.4. Dos limites de submissões por participante:

- a) Cada autor somente poderá submeter até 2 (dois) trabalhos como primeiro autor, portanto, as submissões excedentes serão rejeitadas, sendo priorizadas as mais antigas;
- b) Cada apresentador (seção 6) poderá apresentar até 2 (dois) trabalhos durante o evento;
- c) Não há limite de participações de um mesmo autor em coautorias.

3.5. A rejeição instantânea da submissão ocorrerá quando houver:

- a) Envio de arquivo não desenvolvido de acordo com as instruções na página do evento;
- b) Submissão repetida (correções, se necessárias, serão solicitadas sobre a primeira versão enviada);
- c) Não preenchimento dos metadados da submissão na página do evento (nome completo e e-mail de todos os autores do trabalho);
- d) Ausência de um professor responsável como último autor;
- e) Submissão além do número limite estipulado para um mesmo primeiro autor, conforme item "a" da seção 3.4.

3.6. Todos os resumos não rejeitados pelos critérios expostos no item 3.5 serão avaliados e selecionados por professores designados para a tarefa de Revisores, conforme os seguintes critérios:

- a) Correta disponibilização dos nomes dos autores e filiações;
- b) Uso adequado da linguagem;
- c) Clareza e objetividade do título;
- d) Resumo estruturado e dentro do limite de 500 (quinhentas) palavras;
- e) Correspondência das seções do resumo aos seus conteúdos;
- f) Presença de contextualização e justificativa na introdução;
- g) Clareza e coerência da metodologia para alcançar os objetivos;
- h) Quando aplicável, presença do número do parecer de aprovação do Comitê de Ética Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética para o Uso de Animais (CEUA) ou Sistema Nacional de Patrimônio Genético (SisGen) na seção "Método" de pesquisas que envolvem humanos, animais ou patrimônio genético, respectivamente.
- i) Organização e transparência dos resultados;
- j) Pertinência e conformidade das conclusões;
- k) Correta apresentação dos agradecimentos a agências de fomento, quando aplicável.

3.6.1. Com base no parecer dos Revisores, o trabalho terá três possíveis decisões sobre a submissão:

- a) **Aceitar** o resumo tal como enviado;
- b) **Solicitar modificações**, dando a oportunidade para os autores corrigirem pendências de acordo com o parecer dos Revisores e enviarem, em até 48 (quarenta e oito) horas, o trabalho com melhorias para uma segunda avaliação e;
- c) **Rejeitar** o resumo, sendo ainda permitida a participação como ouvinte.

3.6.2. O parecer dos Revisores é conclusivo e, como tal, não estará sujeito a reconsideração.

3.7. É esperada uma apresentação de todos os trabalhos aceitos, sob a responsabilidade de um autor indicado como apresentador/correspondente (seção 6).

3.7.1. Os trabalhos apresentados durante o evento serão publicados na edição seguinte dos “Anais do Seminário de Iniciação Científica e Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão (SIEPE)” (ISSN: 2237-6593), com acesso livre e correspondendo a uma publicação em Anais de Eventos.

3.7.2. Se um trabalho aceito não for apresentado em sessão designada no evento, ele será subtraído da publicação.

3.8. Os autores são os responsáveis pelo conteúdo dos seus trabalhos, incluindo, porém, não limitado a correção linguística, veracidade, originalidade e autenticidade do texto, e no ato da submissão os autores autorizam tacitamente a publicação e ampla divulgação.

4. DA PARTICIPAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO

4.1. A participação e consequente certificação pode se dar em uma das seguintes modalidades:

- a) **Ouvinte**: participação sem apresentação de trabalho pelo participante;
- b) **Apresentador**: apresentação de trabalho submetido e aceito.

4.1.1. As condições para certificação em cada modalidade estão descritas em maiores detalhes nas seções 5 (Ouvinte) e 6 (Apresentador).

4.2. Participantes das 2 (duas) modalidades deverão se inscrever no evento por meio do mesmo link (item 2.1) observando as datas limites (seção 10), e todos os inscritos estarão automaticamente vinculados à categoria de Ouvinte, sendo considerados também apresentadores dependendo da satisfação dos critérios correspondentes a essa categoria.

5. DA PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE

5.1. A condição para certificação se dá pela presença no evento após inscrição.

5.2. Mesmo se o participante não apresentar o trabalho no qual conste entre os autores, a Publicação de Resumo em Anais de Eventos será garantida se outro autor realizar a apresentação (item 3.7).

5.3. A participação em minicursos ou oficinas que possam vir a ser ofertadas ao longo do evento, a depender da programação de cada campus, não contará como presença, pois terão certificação própria.

5.4. A participação como Ouvinte é obrigatória para coautores de trabalhos e para bolsistas (seção 8).

6. DA PARTICIPAÇÃO COMO APRESENTADOR

6.1. A participação como Apresentador será caracterizada pela submissão e aceite de trabalho (seção 3) seguida de sua exposição na forma de pôster e apresentação durante o evento, em local a ser definido posteriormente por cada campus, a constar no caderno de programação, na página do evento.

6.2. Todos os trabalhos deverão ser apresentados a Avaliadores designados por cada campus, podendo estes ser docentes ou estudantes de pós-graduação.

6.3. Cada trabalho somente poderá ter 1 (um) Apresentador, que deverá obrigatoriamente ser um dos autores do trabalho.

6.3.1. Caso o Apresentador originalmente designado não puder apresentar o seu trabalho por qualquer motivo, ele poderá ser apresentado por um coautor, que receberá a certificação em seu lugar se comunicada a alteração para o Avaliador.

6.3.2. Bolsistas CNPq (PIBIC/PIBITI) deverão obrigatoriamente ser Apresentadores dos seus trabalhos, com regras específicas discriminadas na seção 9.

6.4. Se um trabalho não for apresentado no evento, o autor indicado como Apresentador não receberá o certificado correspondente (ainda podendo receber o de Ouvinte se satisfeitas as condições correspondentes (seção 5) e terá o resumo do trabalho subtraído dos anais do evento (item 3.7.2).

6.5. As apresentações ocorrerão nos 5 (cinco) campi da Unoesc: Chapecó, Joaçaba, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê, sendo possível que o autor opte por um dos campi no ato da submissão (seção 3).

6.5.1 Cada campus terá autonomia para organizar os locais e horários de suas sessões de pôsteres, bem como determinar a presença de expositores, cujo caderno das programações estará disponibilizado na página do evento.

6.6. Os pôsteres devem respeitar as diretrizes a seguir:

- a) o pôster deverá medir 90 cm x 120 cm (largura x altura);
- b) o pôster deverá ser confeccionado em papel e possuir bastões superior e inferior, bem como corda para fixação;
- c) o conteúdo impresso no pôster é livre, sendo somente necessário que o material seja compatível com o do resumo aceito, e o uso de figuras e esquemas é fortemente encorajado;
- d) projetos financiados por algum órgão, agência ou empresa devem comunicar esta informação no rodapé em uma sessão chamada “Apoio”, e bolsistas devem usar esta seção para agradecer ao(s) órgão(s) que forneceu(ram) apoio financeiro de acordo com o que corresponder ao seu caso (CAPES, FINEP, CNPq, FAPESC, Unoesc, Governo do Estado de Santa Catarina/UNIEDU, etc.);
- e) os autores são responsáveis pelo conteúdo exposto em seus pôsteres;
- f) os custos para confecção dos pôsteres são de responsabilidade dos autores.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os certificados dos Ouvintes (seção 5), Apresentadores (seção 6) e Destaques (item 8.1.3) serão enviados até o final do ano de 2023, via e-mail, mediante o registro da inscrição no evento e conferência das atas de presença e listas de Apresentadores.

7.2. Das condições para certificação para cada categoria de participante:

- a) **Ouvinte:** certificado único para presença no evento;
- b) **Apresentador:** certificado por apresentação de trabalho no evento, sendo respeitado o limite de 2 (duas) apresentações por Apresentador (item 3.4).

7.3. Coautores de resumos que não estiverem inscritos ou não comparecerem ao evento não receberão certificado próprio. Porém, seu nome estará presente na lista de autores do certificado de apresentação do Apresentador e na publicação nos Anais do evento.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. O bolsista CNPq (PIBIC/PIBITI) deverá necessariamente submeter um resumo no qual ocupe a posição de primeiro autor, com o seu orientador na última posição (seção 3), e atuar como Apresentador (seção 6), porém com as seguintes particularidades:

- a) Além do resumo e da apresentação oral frente ao pôster, bolsistas CNPq precisam elaborar um **relatório** (item 8.1.1) a ser enviado para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Unoesc por meio do e-mail proppgei.pibicpibiti@unoesc.edu.br, impreterivelmente no prazo estipulado no item 8.1.1;
- b) Além de um Avaliador, o pôster do bolsista CNPq também será avaliado por ao menos um membro do Comitê Externo, que fará comentários e perguntas com base nos documentos enviados, no pôster e na apresentação oral;
- c) O orientador ou co-orientador deve estar presente durante a apresentação do seu bolsista. Caso isso não seja possível, um representante deve ser indicado por meio de uma carta de autorização assinada.

8.1.1. O **relatório** deverá ser enviado até o dia **20 de setembro** fazendo uso do modelo disponível na página do evento em “Modelos” > “Relatório CNPq”.

8.1.2. Dos destaques:

- a) 8 (oito) bolsistas PIBIC e 4 (quatro) bolsistas PIBITI serão selecionados como destaques pelos membros do comitê avaliador do CNPq, tendo como base o relatório, o resumo, o pôster e a apresentação, com o bolsista sendo contemplado com um troféu e um certificado de destaque.

8.2. O bolsista UNIEDU deverá necessariamente se inscrever como Ouvinte e satisfazer as condições para esta modalidade de apresentação (seção 5) e ser autor ou coautor de pelo menos um resumo publicado nos anais do evento, sendo observada a necessidade de apresentação por parte do próprio bolsista ou de algum outro autor do resumo para que a publicação ocorra (item 3.7).

9. CRONOGRAMA GERAL

Ação	Data limite
Submissão de resumos (seção 3)	20/09/2023
Inscrição de Ouvintes (seção 5)	23/10/2023
Inscrição de Apresentadores (seção 6) e demais autores	20/09/2023
Submissão do relatório (bolsistas CNPq) (item 8.1.1)	20/09/2023

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Unoesc não se responsabiliza por falhas no envio dos trabalhos por conta de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.2. A Unoesc reserva-se o direito de revogar este edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos participantes.

10.3. Os casos omissos neste Edital, inicialmente serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Unoesc.

Joaçaba/SC, 04 de julho de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc